



PORTARIA Nº 625 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO
PARA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, para o servidor **JOSUÉ PANISSO**, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **ENCANADOR**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2012 a 31/08/2017, a partir de 12/12/2018, conforme protocolo nº 5170/2018.

Artigo 2º - Fica concedido 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, para o servidor **JOSUÉ PANISSO**, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, no cargo de **ENCANADOR**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 31/08/2018, a partir de 03/01/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 12/12/2018.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 27 de dezembro de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO

Secretário Mun. de Administração e Planejamento